



Órgão Oficial Eletrônico - 3264
Campo Mourão - Sexta-feira - 24/10/2025

Parágrafo único. A revisão desta Resolução e eventuais casos omissos serão dirimidos pelo Comitê de Proteção de Dados Pessoais, que submeterá as propostas de adequação à Mesa Executiva desta Casa de Leis, a qual, inclusive, poderá promover a regulamentação desta Resolução por meio de Instrução Normativa.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

Jadir Soares – **Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

De 21 de outubro de 2025.

Concede a Comenda “10 de Outubro” à **EMPRESA LUQUETTA & LUQUETTA LTDA** conhecida no Município como **MOURÃO AMBIENTAL SERVIÇOS** pela comemoração dos seus 39 anos em Campo Mourão e o seu comprometimento com a melhoria da sociedade.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a “Comenda 10 de Outubro” à **EMPRESA LUQUETTA & LUQUETTA LTDA** conhecida no Município como **MOURÃO AMBIENTAL SERVIÇOS** pela comemoração dos seus 39 anos em Campo Mourão e o seu comprometimento com a melhoria da sociedade.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega da Comenda concedida por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

Jadir Soares – **Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

RESOLUÇÃO Nº 14/2025

De 21 de outubro de 2025.

Concede o Título de “Cidadão Benemérito de Campo Mourão” ao Senhor **Márcio Nelson Cruz da Silva**.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Benemérito de Campo Mourão” ao Senhor **Márcio Nelson Cruz da Silva**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, marcada por dedicação, empreendedorismo e relevantes contribuições ao desenvolvimento econômico, social e cultural do Município.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para a entrega do Título concedido por esta Resolução.





Órgão Oficial Eletrônico - 3264
Campo Mourão - Sexta-feira - 24/10/2025

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, se houver, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

Jadir Soares – **Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA REFERIDA COMISSÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E FORAM REFERENDADOS PELO PLENÁRIO NA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADAS, NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Prot. Nº 42.936/2025 e 46.667/2025 – Associação Eliane Futsal Campo Mourão - Prestação de contas 2020 / 2021 / 2022 / 2023 e 2024.

Prot. Nº 45.102/2025 – Associação de Cavaleiros e Amazonas Mourãoense - Prestação de Contas e Relatório de Atividades, referentes ao ano de 2024.

Prot. Nº 45.424/2025 – Associação de Evangelização Cristo é Nossa Show - Prestação de Contas e Relatório de Atividades, informando que durante os anos de 2023 e 2024, não teve movimento financeiro de recursos recebidos do Município de Campo Mourão.

Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 16:44 -03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://ic.ipm.com.br/pbd60bf6fc817db>

